



## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CARTA CONVITE N° 031/2016

PROCESSO N. ° 142/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

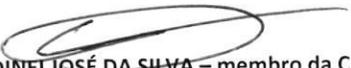
### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

#### DA CARTA CONVITE N.º 31/2016

Às 14:00 horas do dia 09 de maio do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. CAROLINE VAZ R. ROGNETTI (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 31/2016, do Processo 142/2016, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 MEI M BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO a empresa NOVA IGUAPE ACABAMENTOS; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 MEI M BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO a empresa NOVA IGUAPE ACABAMENTOS. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 MEI vencedora pelo valor global de R\$ 20.609,50, a segunda colocada a empresa NOVA IGUAPE ACABAMENTOS, valor global de R\$ 25.074,34 e a terceira colocada a empresa M BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO no valor global de R\$ 22.569,50. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

  
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

  
CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

  
VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

  
CAROLINE VAZ R. ROGNETTI Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços